

3.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Conjunto Habitacional São Carlos do Ivaí - 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de São Carlos do Ivaí - PR

Informamos que a Cohapar iniciou em 25/09/2023 o chamamento de famílias para o processo de contratação das 40 casas do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CARLOS DO IVAÍ – 6ª ETAPA. Na primeira etapa, estão sendo convocadas as primeiras 60 famílias para apresentação do empreendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. O contato com as famílias está sendo feito por telefone ou email. As famílias terão até o dia 15 de fevereiro de 2024 para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família

A modalidade é voltada ao atendimento de famílias com renda compatível com a proposta de aquisição dos imóveis, limitado a seis salários mínimos. Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

3.º Chamamento

MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	XXXXXX429-31
MARIANI DA SILVA NEVES	XXXXXX579-30
DEBORA NUNES SANCHES	XXXXXX578-70
MARCOS MARIANO DA SILVA	XXXXXX509-56
RODOLFO FERNANDES DE OLIVEIRA	XXXXXX709-32
FABIANO APARECIDO DA SILVA MORAES	XXXXXX909-69
ADRIANO ROCHA DOS SANTOS	XXXXXX849-71
LEONILDO VALERIO DA SILVA	XXXXXX479-64
GILMAR REIMANOSKI	XXXXXX169-63
MARIA NUBIA DOS SANTOS GIMENES	XXXXXX734-32
CAMILA DOMINGUES ANDRADE	XXXXXX469-59
EDGARD GARCIA	XXXXXX679-20
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	XXXXXX619-43
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	XXXXXX041-87
JOÃO BARBOZA DA MOTA	XXXXXX539-00
OSMAR BONETTI	XXXXXX499-15
GEREMIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	XXXXXX309-53
OSVALDO RIBEIRO CAMARGO	XXXXXX589-72
JOÃO ADENIZIO MARTINEZ	XXXXXX709-78

BENEDITO JOSE PUERTA
CLAUDIOMIRO DE SOUZA

XXXXXX719-68
XXXXXX979-68

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- 1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- 2) Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- 3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):
 - A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
 - B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
 - C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
 - D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

- 4) **Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):** Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- 5) **Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):** Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).
- 6) **Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):** Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.
- 7) **Família com idosos em sua composição:** Documento de identificação do idoso.
- 8) **Mulher Chefe de Família:** Declaração de preenchida conforme modelo COHAPAR ou Ficha Cadastro Único que comprova a situação como chefe de família.